

PORTARIA COREN-RN N° 090/2023

Designa Conselheiros para participarem da posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Seridó.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN n° 005/2020 que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem- CEE nas instituições com serviços de Enfermagem no Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a política de incentivo da atual Gestão deste Regional à criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do RN;


RESOLVEM:

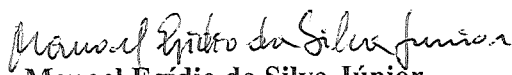
Art. 1º- Designar os Conselheiros **Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior- Coren-RN n° 44.942-ENF** e a **Sr.ª Ana Rayssa Costa Gonçalves Moraes, Coren-RN n° 1.273.361-TE**, para participarem da posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Seridó, que acontecerá no dia 17 de abril de 2023, às 14h, em Caicó/RN.

Art. 2º - Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação e/ou diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 12 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
 RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 12/04/2023 13:44:28-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário

